

ATA Nº 3

PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (SIG)

----- Aos vinte dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, reuniu o júri do procedimento da oferta de mobilidade mencionada em epígrafe, com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho por mobilidade interna na carreira e categoria de técnico superior (área SIG), estando presentes os seguintes membros: -----

----- Presidente – Jorge Ferreira da Silva Nemésio/ Diretor Delegado; -----

----- Vogais efetivos – João Carlos do Monte Garcia/Chefe de Divisão; Selma Andrea Rezendes Cordeiro Amaral/Chefe de Divisão; -----

----- A reunião teve como objetivo analisar o relatório da entrevista de avaliação de competências, realizada no dia sete de novembro, com vista à avaliação da candidata neste método de seleção, em função dos parâmetros definidos para o efeito na ata nº 1, tendo sido atribuída à candidata a classificação, conforme tabela abaixo mencionada:

Candidata	Apreciação Qualitativa	Apreciação Quantitativa
Joana Margarida da Rocha Borges de Sousa Pombo	Suficiente	12,00

----- Deliberou o júri atribuir à candidata as classificações parcelares e finais, de acordo com a aplicação da fórmula de classificação final definida na ata nº 1: -----

$$CF = AC \times 50\% + EAC \times 50\%$$

Em que:

----- CF = Classificação Final; -----

----- AC = Avaliação Curricular; -----

----- EAC = Entrevista de Avaliação de Competências; -----

----- Assim, da aplicação dos métodos de seleção, resultou a seguinte pontuação final da candidata: -----

Candidata	Avaliação Curricular AC	Entrevista de Avaliação de Competências EAC	Classificação Final
Joana Margarida da Rocha Borges de Sousa Pombo	18,67	12,00	15,34

---- Face ao exposto, a ocupação do posto de trabalho, por via de acordo de mobilidade, deverá ser promovida considerando o júri que a candidata reúne os requisitos e o perfil profissional para ser selecionada no âmbito do presente procedimento, sendo dispensada a audiência prévia, nos termos da alínea f) do art.º 124 do Código do Procedimento Administrativo. -----

----Mais deliberou o júri que a presente ata seja disponibilizada na página eletrónica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada. -----

---- As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

---- E, nada mais havendo a tratar, e para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri. -----

O Presidente do Júri

Jorge Ferreira da Silva Nemésio

Os Vogais

João Carlos do Monte Garcia

Selma Andrea Rezendes Cordeiro Amaral